

PORTARIA Nº 034/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM  
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
120210/1	CATARINA CELIA DE ARAUJO AMORIM	05/01/2023 04/01/2024	a 100
120208/1	DANIELA BENINI GALETTI GARCIA	21/01/2023 20/01/2024	a 91,22
53653/9	IRACI CONTRO BONI	26/02/2023 25/02/2024	a 94
93317/1	HELOISE ANGELICA AMORIM DIAS	30/03/2023 29/03/2024	a 96,56
106273/1	RUBENS DARIO DE MOURA JUNIOR	02/04/2023 01/04/2024	a 90,00
97282/2	MARISTELA CUCHI	07/04/2023 06/04/2024	a 93,44
122621/1	SANDRA TORRES	20/04/2023 19/04/2024	a 94,28
77921/3	AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS	30/04/2023 29/04/2024	a 99,33

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS  
DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
56087/3	DIVINA MARIA DO CARMO GONCALVES	14/03/2023 13/03/2024	a 99,17

120654/1	CELIA REGINA GRANELLA	30/03/2023 29/03/2024	a 83,44	
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada	
44576/3	C L A R I C E FERNANDES RIBEIRO	09/02/2023 08/02/2024	a 95,11	
43706/3	IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO	13/03/2023 12/03/2024	a 88,61	
86249/1	NEIDE ORLANDO DENARDI	15/03/2023 14/03/2024	a AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b318a106

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)